



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ**  
**ATA Nº 39/15**

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis  
2 horas e trinta, realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Técnica  
3 de Assuntos Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável – SEMA, do Estado do Grande do Sul, na Av. Borges  
5 de Medeiros, 261, 14º andar, sala de reuniões do Gabinete/SEMA. Compareceram  
6 os seguintes representantes indicados pelos Comitês de Bacias e pelas Secretarias  
7 de Estado: Marcos Paulo Scherer, Comitê Turvo-Sta Rosa-Santo Cristo; André  
8 Oliveira, Comitê da Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo; Verônica Dalla Mea Maria,  
9 Comitê Baixo Jacuí; Maria Lúcia Coelho, Comitê Sinos; Eldo Frantz da Costa,  
10 Comitê Santa Maria; Fabiana Figueiró, Comitê do Lago Guaíba; Maria Patrícia  
11 Möllmann e Márcia Duarte Einloft, SEMA. Demais presentes: Carmem Silva,  
12 Secretaria Executiva Adjunta do CRH/RS. **AUSENTE:** Secretaria de Obras Públicas  
13 – SOP. Confirmada a existência de quórum mínimo para a reunião, passaram à  
14 discussão do assunto previsto na convocação: **1) Deliberações Sinos** – Fabiana  
15 Figueiró – Relatora: Entende relevante deixar claro o objeto da dúvida do Comitê:  
16 que a solicitação diz respeito a possibilidade de eleição de suplentes relativos a  
17 categoria, sem vinculação apenas com a entidade titular da vaga. Embora meritória  
18 a proposta, necessitaria de alteração da Resolução CRH 028/2006 que trata do  
19 processo para eleição dos membros dos comitês, especialmente o artigo 4º, inciso II  
20 e IV. Além disso, caberá definir na nova redação da resolução que no processo  
21 eleitoral será definida uma ordem de suplência a ser aplicada para os casos de  
22 ausência dos respectivos titulares da categoria nas reuniões do Comitê. A  
23 Presidente comentou que está em estudo uma proposta de alteração da Resolução  
24 nº 028/2006, cuja redação será encaminhada ao Fórum Gaúcho de Comitês, diante  
25 disso os presentes sugeriram que o assunto ora em discussão seja incluído nessa  
26 proposta. Recomenda-se que os Comitês avaliem a adequação dos seus regimentos  
27 internos em face da nova redação da Resolução na hipótese de aprovada. Quanto à  
28 deliberação CBHSINOS 055/2013, da consolidação da composição do  
29 COMITESINOS, para fins de estabelecimento de *quorum* mínimo para realização de  
30 plenária deve-se observar o disposto no artigo 20, do Decreto nº 32.774/88. **2)**  
31 **Assuntos Gerais:** foi comentada a importância da indicação de suplentes para esta  
32 Câmara, ficou definido que a Secretaria Executiva encaminhará um pedido nesse  
33 sentido ao Fórum Gaúcho de Comitês. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a  
34 reunião . Ata foi aprovada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo